

Sociedade civil organizada participa da 4ª Conferência Municipal das Cidades

Representantes da sociedade civil organizada e do poder executivo e legislativo participaram no último sábado (4), da 4ª Conferência Municipal das Cidades, no Mageense, no centro de Magé. Com o tema "Reforma Urbana Já", a conferência trouxe a sociedade para a discussão, criando diretrizes urbanas do município, trabalhando em conjunto com os poderes Legislativo e Executivo.

"Hoje nós discutimos em torno do Plano Diretor do município, explicando sobre o que é, e também deixando a população participar dessas decisões", explicou o secretário de Habitação e Urbanismo, Gustavo Morgado. Empresários, comerciantes e membros de associações de moradores puderam assistir às palestras sobre o plano diretor do município, código de obras, zoneamento e postura, sustentabilidade, licença ambiental e também sobre os Indicadores da Cidadania, ministrada por Fernanda

Milanez, que integra a equipe de campo do IBASE - Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas.

Os Indicadores vão monitorar a qualidade da cidadania em 14 municípios do composto Leste Fluminense, que fazem parte do COMPERJ e contribuir, assim, com a justiça social e ambiental nessa região. Além das palestras, os 52 delegados presentes (dois por associação) que possuem voz e voto na escolha dos representantes do Conselho Municipal da Cidade de Magé, puderam tirar dúvidas e debater sobre as questões apresentadas pelos palestrantes.

O Conselho Municipal

Ao todo são 12 membros do Conselho Municipal, composto por um representante da Secretaria de Planejamento, um da Secretaria de Meio Ambiente, um da Secretaria de Fazenda, um da Secretaria de Assistência Social e Direitos

Humanos, um da Procuradoria Geral do Município, um da Câmara de Magé, dois de Associações de Moradores, um de entidades profissionais (CREA/OAB), um de entidades empresariais e clubes de serviços, um do sindicato dos trabalhadores e um de entidade não-governamental.

O Conselho tem como função fiscalizar e ser consultado pelas Secretarias que desejam realizar algum projeto dentro da cidade. "Esse conselho terá reuniões mensais, pois todos os projetos da secretaria tem que passar por esse conselho, ele tem que aprovar para que o projeto seja colocado à frente", explica Paulo Vinícius Souza, delegado representando a OAB.

Além da votação do Conselho Municipal, foram escolhidos os 19 representantes que irão participar da Conferência Estadual, que será realizada ainda este ano no Rio de Janeiro.




**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAGÉ**

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br
LEIS**LEI COMPLEMENTAR Nº 003/ 2013.**
EMENTA: Altera o inciso II do Art.44 da Lei Complementar nº.001/2006 – (Código Tributário).

 A CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, por seus representantes legais, aprova e eu **PREFEITO** do Município **SANCIONO** a seguinte Lei:
RESOLVE:

Art. 1º - O inciso II do Art.44 da Lei Complementar nº.001/2006 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 44 - ...

I - ...

II- Quando o prestador do serviço for estabelecido ou domiciliado no Município, exceto nas hipóteses previstas nos incisos I a XXII, do Art.3º da Lei Complementar Federal nº.116/2003”.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 19 DE MARÇO DE 2013.



NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAGÉ**

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br
DECRETOS**DECRETO Nº 2.838 / 2013**
 O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 5º da Lei 2.177 de 26/12/2012;

Considerando, ainda, a indispensável adequação das dotações orçamentárias de diversas Unidades Orçamentárias, face a sua necessidade e atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementados os elementos de despesa, das atividades constantes dos Programas de Trabalho de governo, conforme discriminado no anexo I, parte "A", parte integrante do presente decreto, totalizando a importância de R\$ 5.370.310,70 (Cinco milhões quinhentos e setenta mil trezentos e dez reais e setenta centavos).

Art. 2º - Os recursos necessários para fazer face a parte da suplementação de que trata o Art. 1º, provém da anulação parcial nos elementos de despesa do projeto e atividade constante do Programa de Trabalho de Governo, conforme discriminado no anexo I, parte "B", parte integrante do presente decreto no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), bem como parte do superávit financeiro apurado no exercício de 2012, tendo como fonte a transferências dos recursos do Bolsa Família, ProJovem Adolescente, CRAS Estadual, CREAS Estadual, Peti Estadual, CRAS Federal, PFMC, PVMC, PTMC, PFMC III, PBV, PFMC II e IGD-SUAS.

Art. 3º - Em decorrência dos dispostos nos artigos 1º e 2º, fica alterado o Quadro de Detalhamento de despesa do Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social e Prefeitura Municipal de Magé.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Magé, 01 de abril de 2013.



NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
Prefeito
PODER EXECUTIVO

Prefeito

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

Vice-Prefeito

CLAUDIO FERREIRA RODRIGUES

Procurador Geral do Município

VANDERSON MAÇULLO BRAGA

Chefe de Gabinete

PAULO CESAR BATISTA VAZ

Secretária de Governo

SÔNIA DE OLIVEIRA STHOFFEL

Secretária de Administração

NILDA LAUREANO ABREU

Secretária de Trabalho, Emprego, Habitação e Geração de Renda

EDIR INÁCIO DA SILVA

Secretária de Fazenda

MARIA EUGENIA BARREIROS DOS SANTOS

Secretária de Planejamento

ALDECIR LEAL BALTER RIBEIRO

Secretária de Transportes

EDIVAR SOUZA TAVARES

Secretária de Controle Interno

OTTONI LUIZ FERREIRA

Secretária de Obras

ROBSON ROBERTO DE ABREU

Secretária de Meio Ambiente

LEANDRO VIDAL SANTOS

Secretária de Segurança Pública

SERGIO MERCES VENANCIO

Secretária de Educação e Cultura

IZEQUIAS ESTEVAM DOS SANTOS

Secretária de Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade

MIGUELÂNGELO PEREIRA PELGRINO

Secretária de Serviços Públicos

JOÃO CARLOS DA SILVA

Secretária de Saúde

MARCELO SÁ BAQUEIRA LEAL

Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos

SELMA VAZ VIDAL

Secretária de Manutenção Pública

ARAÚJO PORFÍRIO DE SOUZA

Secretária de Habitação e Urbanismo

GUSTAVO MENEZES MORGADO

Secretária de Desenvolvimento Econômico e Agricultura

ALOISIO PINTO STURM

Presidente da FECM

ALCILIA BRANDÃO TEIXEIRA

Defesa Civil

GILBER CAMARA LIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ
TELS.: 2633-1003/3630-5615/2633-0547

Rafael Santos de Souza

Presidente

Leonardo Franco Pereira

1º Vice-presidente

Vandro Lopes Gonçalves

2º Vice-presidente

Leandro Hassem Dam Rodrigues

1º Secretário

Geraldo Cardoso Gerpe

2º Secretário

Carlos da Silva Ferreira

Eduardo Domingues Marques

Eliane Sepulveda Nascimento

João Batista Izaías

Joelson Alves de Souza

Jose Carlos Prata Moreira

Werner Benites Saraiva da Fonseca

Diarone Leite Souto

Paulo Roberto Portugal

Pedro Rogerio Dutra do Vale

Silmar Braga de Souza

Valdemiro Ferreira De Amorim

ANEXO I - DECRETO Nº 2.838/13 DE 01/04/2013 - PARTE "A" SUPLEMENTAÇÃO				
PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO DESPESA	ELEMENTO DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR
08.244.0023-2.154	551	3.3.90.30.00	208	212.050,12
08.244.0023-2.154	578	3.3.90.36.00	208	116.500,00
08.244.0023-2.154	552	3.3.90.36.00	208	190.000,00
08.244.0023-2.154	580	3.3.90.47.00	208	15.000,00
08.244.0023-2.154	554	4.4.90.51.00	208	15.000,00
08.244.0023-2.154	553	4.4.90.52.00	208	803.000,00
08.243.0254-2.125	619	3.3.90.30.00	207	403.993,21
08.244.0023-2.053	917	3.1.90.11.01	216	166.320,00
08.244.0023-2.053	541	3.3.90.30.00	216	40.000,00
08.244.0023-2.053	501	4.4.90.51.00	216	20.000,00
08.244.0023-2.053	549	4.4.90.52.00	216	375.532,07
08.243.0023-2.155	918	3.1.90.11.01	215	81.000,00
08.243.0023-2.155	520	3.3.90.30.00	215	20.000,00
08.243.0023-2.155	522	3.3.90.36.00	215	10.000,00
08.243.0023-2.155	523	3.3.90.39.00	215	15.000,00
08.243.0023-2.155	521	4.4.90.52.00	215	30.000,00
08.243.0023-2.054	505	3.3.90.30.00	214	10.000,00
08.243.0023-2.054	531	4.4.90.52.00	214	7.000,00
08.243.0023-2.053	543	3.3.90.30.00	204	1.175.380,33
08.243.0023-2.155	514	3.3.90.30.00	202	564.006,72
08.243.0023-2.054	504	3.3.90.30.00	205	99.353,73
08.243.0023-2.155	515	3.3.90.30.00	206	85.374,28
08.243.0023-2.155	513	3.3.90.30.00	211	403.703,78
08.244.0023-2.053	542	3.3.90.30.00	213	57.438,42
08.243.0023-2.155	516	3.3.90.30.00	218	201.232,24
08.243.0023-2.068	529	3.3.90.39.00	219	15.000,00
08.243.0023-2.068	530	4.4.90.52.00	219	39.025,80
10.302.0019-2.150	921	3.3.90.36.00	501	400.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				5.570.310,70

ANEXO I - DECRETO Nº 2.838/13 DE 01/04/2013 - PARTE "A" ANULAÇÃO				
PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO DESPESA	ELEMENTO DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR
10.302.0019-2.104	540	3.3.90.39.00	501	400.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES				400.000,00

DECRETO Nº 2.842 / 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 5º da Lei 2.177 de 26/12/2012;

Considerando, ainda, a indispensável adequação das dotações orçamentárias de diversas Unidades Orçamentárias, face a sua necessidade e atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementados os elementos de despesa, das atividades constantes dos Programas de Trabalho de governo, conforme discriminado no anexo I, parte "A", parte integrante do presente decreto, totalizando a importância de R\$ 1.442.303,01 (Um milhão quatrocentos e quarenta dois mil trezentos e três reais e um centavo).

Art. 2º - Os recursos necessários para fazer face à suplementação de que trata o Art. 1º, provêm da anulação parcial no elemento de despesa do projeto e atividade constante do Programa de Trabalho de Governo, conforme discriminado no anexo I, parte "B", parte integrante do presente decreto no valor de R\$ 1.442.303,01 (Um milhão quatrocentos e quarenta dois mil trezentos e três reais e um centavo).

Art. 3º - Em decorrência dos dispostos nos artigos 1º e 2º, fica alterado o Quadro de Detalhamento de despesa do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Habitação e Urbanismo e Prefeitura Municipal de Magé.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Magé, 09 de abril de 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
Prefeito

ANEXO I - DECRETO Nº 2.842 de 09/04/2013 - PARTE "A" SUPLEMENTAÇÃO				
PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO DESPESA	ELEMENTO DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR
16.462.0037-1.052	924	3.3.90.35.00	12	13.478,50
27.813.0026-2.189	920	3.3.90.30.00	110	175.360,33
04.123.0014-2.024	115	3.3.90.92.00	100	40.000,00
04.122.0012-2.009	923	3.3.90.30.00	110	22.500,00
10.302.0019-1.074	922	4.4.90.51.00	112	102.098,69
12.361.0027-2.146	292	3.3.90.39.00	402	52.343,00
12.361.0029-2.135	306	3.3.90.39.00	400	31.650,00
12.365.0022-2.066	319	3.3.90.39.00	400	401.235,25
15.122.0006-2.107	071	3.3.90.30.00	110	81.695,16
15.452.0020-2.018	914	3.3.90.39.00	110	476.410,88
12.122.0005-2.062	915	3.3.90.39.00	110	45.531,20
TOTAL				1.442.303,01

ANEXO I - DECRETO Nº 2.842 de 09/04/2013 - PARTE "B" ANULAÇÃO				
PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO DESPESA	ELEMENTO DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR
22.562.0008-2.030	170	3.3.90.39.00	110	801.497,57
04.123.0014-1.015	109	4.4.90.52.00	100	40.000,00
10.302.0019-1.077	879	4.5.90.61.00	112	102.098,69
12.361.0027-2.157	295	3.3.90.30.00	402	52.343,00
12.122.0005-2.062	249	3.3.90.30.00	400	31.650,00
12.361.0027-2.157	297	3.3.90.30.00	400	200.000,00
12.365.0022-2.066	315	3.1.90.11.01	400	201.235,25
12.361.0027-1.022	258	4.4.90.61.00	012	13.478,50
TOTAL DAS ANULAÇÕES				1.442.303,01

DECRETO Nº 2.843 / 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 5º da Lei 2.177 de 26/12/2012;

Considerando, ainda, a indispensável adequação das dotações orçamentárias de diversas Unidades Orçamentárias, face a sua necessidade e atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementados os elementos de despesa, das atividades constantes dos Programas de Trabalho de governo, conforme discriminado no anexo I, parte "A", parte integrante do presente decreto, totalizando a importância de R\$ 779.212,68 (Setecentos e setenta e nove mil duzentos e doze reais e sessenta e oito centavos).

Art. 2º - Os recursos necessários para fazer face à suplementação de que trata o Art. 1º, provêm da anulação parcial no elemento de despesa do projeto e atividade constante do Programa de Trabalho de Governo, conforme discriminado no anexo I, parte "B", parte integrante do presente decreto no valor de R\$ 779.212,68 (Setecentos e setenta e nove mil duzentos e doze reais e sessenta e oito centavos).

Art. 3º - Em decorrência dos dispostos nos artigos 1º e 2º, fica alterado o Quadro de Detalhamento de despesa do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Previdência Social e Prefeitura Municipal de Magé.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Magé, 25 de abril de 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
Prefeito

ANEXO I - DECRETO Nº 2.843 de 25/04/2013 - PARTE "A" SUPLEMENTAÇÃO				VALOR
PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO DESPESA	ELEMENTO DESPESA	FONTE DE RECURSOS	
09.272.0081-2.110	855	3.1.90.01.00	101	38.306,48
10.302.0019-2.034	925	3.3.90.39.00	116	45.950,00
04.122.0013-2.014	050	3.1.90.94.00	100	50.000,00
12.361.0027-2.146	252	3.3.90.39.00	402	92.215,00
04.122.0012-2.009	923	3.3.90.30.00	110	23.191,20
15.122.0083-2.163	410	3.3.90.39.00	100	7.800,00
04.122.0012-2.009	910	3.3.90.39.00	110	441.000,00
15.122.0083-2.163	410	3.3.90.39.00	100	750,00
04.122.0013-2.014	050	3.1.90.94.00	100	80.000,00
TOTAL				779.212,68

ANEXO I - DECRETO Nº 2.843 de 25/04/2013 - PARTE "B" ANULAÇÃO				VALOR
PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO DESPESA	ELEMENTO DESPESA	FONTE DE RECURSOS	
10.302.0019-2.034	884	3.3.90.30.00	116	45.950,00
28.846.0000-3.005	058	3.3.90.92.00	100	88.306,48
12.361.0027-2.146	294	4.4.90.52.00	402	92.215,00
06.122.0020-2.019	455	3.3.90.30.00	100	7.800,00
15.451.0018-1.018	150	4.4.90.51.00	110	23.191,20
17.612.0008-2.029	168	4.4.90.51.00	100	441.000,00
15.122.0083-2.163	412	4.4.90.52.00	100	750,00
28.846.0000-3.005	056	3.1.90.13.01	100	80.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES				779.212,68


 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br
PORTARIAS**Gabinete do Prefeito****PORTARIA Nº 1406/2013.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.91, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica Municipal, e; CONSIDERANDO o solicitado no Memorando nº.087/COMSIND/2012 do Presidente da Comissão de Sindicância - Portaria nº. 087/2012;

RESOLVE:

SUBSTITUIR, membros integrantes da Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria nº 087/2012, passando a vigorar a seguinte composição:

- ✓ AMILCAR MACHADO – Presidente – Matrícula 118823;
- ✓ ADRIANA DO RÉGO SANTOS – Membro – Matrícula 355469; e,
- ✓ GEÓRGIA CRISTINA MENDES TRINDADE – Membro – Matrícula 355497.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1502/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.91, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica Municipal, e; CONSIDERANDO o pedido do Presidente da Comissão de Sindicância - Portaria nº. 088/2012;

RESOLVE:

SUBSTITUIR, membros integrantes da Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria nº. 088/2012, passando a vigorar a seguinte composição:

- ✓ EMANOEL DE ASSIS COSTA – Presidente – Matrícula 118988;
- ✓ BÁRBARA REGINA GOMES LEITE – Membro – Matrícula 3940; e,
- ✓ EVA GOMES COTTS DE PAULA – Membro – Matrícula 1644.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1869/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.71 da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO, o parecer constante dos autos do Processo nº.3023/2013.

RESOLVE:

INSTAURAR, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apurar os fatos noticiados no processo acima citado, referente ao servidor efetivo RICARDO FLORIANO DACOSTA – matrícula T- 4707, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ficando a cargo da Comissão constituída através da Portaria nº.1605/2012 as providências cabíveis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 03 DE ABRIL DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1872/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal; Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012; Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) DENISE DIAS DE SOUZA, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, do Gabinete do Prefeito, Matrícula T-4394, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 03 DE MAIO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): DENISE DIAS DE SOUZA**

Aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) DENISE DIAS DE SOUZA, toma posse no cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, do Gabinete do Prefeito, Matrícula T-4394, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº.1872/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1888/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.71 da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO, o parecer constante dos autos do Processo nº.8411/2013.

RESOLVE:

INSTAURAR, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apurar o Abandono de Cargo dos servidores efetivos ANDRÉ LUIZ BORGES GREGÓRIO - matrícula T-2678, DOUGLAS SANTOS RAFAEL - matrícula T-2693, e, SANDRO LEONARDO REIS DA SILVA - matrícula T-2694, ambos na função de Guarda Municipal, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública, ficando a cargo da Comissão constituída através da Portaria nº.1605/2012 as providências cabíveis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 03 DE ABRIL DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1897/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.91, inciso II, alínea "a" da L.O.M.

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº. 18.948/2012 e fundamentado no inciso I § 7º do art.40 da Constituição Federal e art. 8º, inciso I da Lei Municipal nº.1833/2007, PENSÃO VITALÍCIA à senhora SONIA MARIA SILVA, companheira do Servidor aposentado ANTONIO ROQUES BORGES CAMPOS, matrícula 990567, fixando os proventos de Pensão em R\$678,00(seiscentos e setenta e oito reais) mensais, com efeito a data do óbito, ou seja, 21 de julho de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 03 DE MAIO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1.910/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, Considerando o voto de fl.20 prolatado nos autos do processo nº.230.566-8/06.

RESOLVE:

RETIFICAR, a redação da Portaria nº.1344/993, passando a vigorar o seguinte texto, respeitados os valores vigentes a época da concessão:

"CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº.7676/93 datado de 30.07.93 e em conformidade com a Lei Municipal nº.1054/991, PENSÃO VITALÍCIA a sra.NILZA CANDIDA DA SILVA, companheira do ex-servidor BERNARDO DOS SANTOS FILHO - vigia, matrícula 3096 no valor de Cr\$5.335,000,00 (cinco milhões, trezentos e trinta e cinco mil cruzeiros) mensais, a partir de 28 de julho de 1993".

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 09 DE MAIO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1912/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 71 da Lei Orgânica Municipal, e, Considerando o voto prolatado pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro nos autos do Processo nº.221.841-3/2007

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº.0443/2007 que aposentou a servidora LUCILIA LUCIA SANTOS DA SILVA – professora I – letra B matrícula T-1552 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 09 DE MAIO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº.1950/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.71 da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO, o Ofício nº 0043/CPAD/2013, constante nos autos do Processo nº.16585/2011 Ap-15285/2012.

RESOLVE:

INSTAURAR,PROCESSOADMINISTRATIVO DISCIPLINAR,para apurar os fatos narrados no ofício nº 02/2011 do Centro de Distribuição, constante no processo nº 16585/2011, ficando a cargo da Comissão constituída através da Portaria nº1605/2012 as providências cabíveis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE ABRIL DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº.1951/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.71 da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO, o Ofício nº 0044/CPAD/2013, constante nos autos do Processo nº1835/2006Ap-1836/2006.

RESOLVE:

INSTAURAR,PROCESSOADMINISTRATIVO DISCIPLINAR,para apurar os fatos narrados no ofício nº 018/GAPE/2006 do Centro de Distribuição, constante no processo nº 1835/2006, ficando a cargo da Comissão constituída através da Portaria nº1605/2012 as providências cabíveis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE ABRIL DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

Secretaria Municipal de Governo

PORTARIANº.1776/2013,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;*

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **VANESSA SILVA MOTA**, decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO I**, da Secretaria Municipal de Governo, Matrícula T-4333, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 02 DE MAIO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): VANESSA SILVA MOTA

Aos Dois dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o

(a) Sr.(a) **VANESSA SILVA MOTA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO I** da Secretaria Municipal de Governo, Matrícula T-4333, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1776/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº.1777/2013,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;*

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **JORGE BRAGA SOARES**, decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO I**, da Secretaria Municipal de Governo, Matrícula T-4335, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 02 DE MAIO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): JORGE BRAGA SOARES

Aos Dois dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o

(a) Sr.(a) **JORGE BRAGA SOARES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO I** da Secretaria Municipal de Governo, Matrícula T-4335, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº1777 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIANº.1827/2013,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;*

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **TATIANE SILVEIRA DA MOTTA**, decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal de Administração, Matrícula T- 4324, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 03 DE MAIO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): TATIANE SILVEIRA DA MOTTA

Aos Três dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o

(a) Sr.(a) **TATIANE SILVEIRA DA MOTTA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** da Secretaria Municipal de Administração, Matrícula T-4324, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1827/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

PORTARIANº.1673/2013,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, conforme requerimento Protocolado nesta Municipalidade sob o nº 4098/2013, a servidora **ISABELLA BELMIRO ARAUJO**, Matrícula nº T-3272, da função de **PROFESSOR I HISTÓRIA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e cultura, com efeito a 03 de março de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE ABRIL DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº.1723/2013,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;*

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª, **RAQUEL SUCUPIRA CATIBE DA SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I-ESPANHOL**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-4287 criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 02 DE MAIO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): RAQUEL SUCUPIRA CATIBE DA SILVA

Aos Dois dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o

(a) Sr.(a): **RAQUEL SUCUPIRA CATIBE DA SILVA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I - ESPANHOL**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 4287, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1723/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº.1724/2013,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;*

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª, **ANA PAULA DA COSTA ALVES DE OLIVEIRA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I-ESPANHOL**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 4286 criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 02 DE MAIO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): ANA PAULA DA COSTA ALVES DE OLIVEIRA**

Aos Dois dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a): **ANA PAULA DA COSTA ALVES DE OLIVEIRA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I - ESPANHOL**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 4286, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1724/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO****PORTARIANº.1725/2013.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **WILLIANA CORREIA LIMA BRASIL**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I - ESPANHOL**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-4285 criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, EM 02 DE MAIO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO****TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): WILLIANA CORREIA LIMA BRASIL**

Aos Dois dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a): **WILLIANA CORREIA LIMA BRASIL**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I - ESPANHOL**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 4285, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1725/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO****PORTARIANº.1784/2013.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **KAROLLINE BORGES DA SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **INSPECTOR DE ALUNO**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-4363, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, EM 02 DE MAIO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO****TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): KAROLLINE BORGES DA SILVA**

Aos Dois dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **KAROLLINE BORGES DA SILVA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **INSPECTOR DE ALUNO** da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-4363, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1784/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO****PORTARIANº.1785/2013.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **LUCAS ALVES FREITAS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO I**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 4362 criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, EM 02 DE MAIO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO****TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): LUCAS ALVES FREITAS**

Aos Dois dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a): **LUCAS ALVES FREITAS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO I**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-4362, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1785 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO****PORTARIANº.1786/2013.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **TIAGO BARBOSA MARÇAL**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **INSPECTOR DE ALUNO**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-4270, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, EM 02 DE MAIO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO****TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): TIAGO BARBOSA MARÇAL**

Aos Dois dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **TIAGO BARBOSA MARÇAL**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **INSPECTOR DE ALUNO** da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-4270, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1786/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO****PORTARIANº.1787/2013.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **ADRIANA VERONICA SEBASTIAO BARROS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **INSPECTOR DE ALUNO**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-4257, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, EM 02 DE MAIO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO****TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): ADRIANA VERONICA SEBASTIAO BARROS**

Aos Dois dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ADRIANA VERONICA SEBASTIAO BARROS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **INSPECTOR DE ALUNO** da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-4257, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1787/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO****PORTARIANº.1788/2013.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **JESSE BORGES**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **INSPECTOR DE ALUNO**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-4268, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, EM 02 DE MAIO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO**

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): JESSE BORGES

Aos Dois dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **JESSE BORGES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **INSPECTOR DE ALUNO** da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-4268, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº1788 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 1789/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;*

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **ISABELLE OLIVEIRA MONTEIRO PADRÃO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **INSPECTOR DE ALUNO**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 4284 criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 02 DE MAIO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): ISABELLE OLIVEIRA MONTEIRO PADRÃO

Aos Dois dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a): **ISABELLE OLIVEIRA MONTEIRO PADRÃO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **INSPECTOR DE ALUNO**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-4284, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1789 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 1790/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;*

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **SIMONI ROSANA ROCHA BARROS**, decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **INSPECTOR DE ALUNO**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 4276 , criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, EM 02 DE MAIO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): SIMONI ROSANA ROCHA BARROS

Aos Dois dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **SIMONI ROSANA ROCHA BARROS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **INSPECTOR DE ALUNO** da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-4276, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº1790/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº.1791/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;*

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **ODETTE CARLA DE SOUZA**, decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **INSPECTOR DE ALUNO**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-4260, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, EM 02 DE MAIO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): ODETTE CARLA DE SOUZA

Aos Dois dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ODETTE CARLA DE SOUZA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **INSPECTOR DE ALUNO** da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-4260, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1791/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº.1792/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;*

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **JOSE RICARDO MARQUES SILVA**, decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **INSPECTOR DE ALUNO**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 4279, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, EM 02 DE MAIO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A):JOSE RICARDO MARQUES SILVA

Aos Dois dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **JOSE RICARDO MARQUES SILVA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **INSPECTOR DE ALUNO** da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-4279, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº1792/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 1793/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;*

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **LORENA OLIVEIRA RODRIGUES PEREIRA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **INSPECTOR DE ALUNO**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 4283 criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, EM 02 DE MAIO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): LORENA OLIVEIRA RODRIGUES PEREIRA

Aos Dois dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a): **LORENA OLIVEIRA RODRIGUES PEREIRA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **INSPECTOR DE ALUNO**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 4283, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº1793/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº.1794/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **KAREN DA COSTA DIAS**, decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **INSPECTOR DE ALUNO**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4262**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURAMUNICIPALDE MAGÉ, EM 02 DE MAIO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): KAREN DA COSTA DIAS**

Aos Dois dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **KAREN DA COSTA DIAS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **INSPECTOR DE ALUNO** da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4262**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº1794/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº1795/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **CARLA CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA ANDRADE**, decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **INSPECTOR DE ALUNO**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4269**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURAMUNICIPALDE MAGÉ, EM 02 DE MAIO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): CARLA CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA ANDRADE**

Aos Dois dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **CARLA CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA ANDRADE**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **INSPECTOR DE ALUNO** da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4269**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº1795/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº.1796/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **SIDINEI DA COSTA MESCHKE**, decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **INSPECTOR DE ALUNO**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T- 4275**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURAMUNICIPALDE MAGÉ, EM 02 DE MAIO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): SIDINEI DA COSTA MESCHKE**

Aos Dois dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **SIDINEI DA COSTA MESCHKE**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **INSPECTOR DE ALUNO** da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4275**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1796/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº.1798/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **ALEANDRO RODRIGUES DE SOUZA**, decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **INSPECTOR DE ALUNO**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4264**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURAMUNICIPALDE MAGÉ, EM 02 DE MAIO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): ALEANDRO RODRIGUES DE SOUZA**

Aos Dois dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ALEANDRO RODRIGUES DE SOUZA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **INSPECTOR DE ALUNO** da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4264**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº1798/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº.1799/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **ALMIR DA SILVA DE OLIVEIRA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **INSPECTOR DE ALUNO**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T- 4282** criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURAMUNICIPALDE MAGÉ, EM 02 DE MAIO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): ALMIR DA SILVA DE OLIVEIRA**

Aos Dois dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ALMIR DA SILVA DE OLIVEIRA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **INSPECTOR DE ALUNO**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T- 4282**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº1799/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 1800 /2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **MONIQUE MORAIS GOMES**, decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **INSPECTOR DE ALUNO**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4263**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURAMUNICIPALDE MAGÉ, EM 02 DE MAIO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): MONIQUE MORAIS GOMES**

Aos Dois dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **MONIQUE MORAIS GOMES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **INSPECTOR DE ALUNO** da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T- 4263**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1800/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 1801/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **DAYANE OLIVEIRA LOPES**, decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **INSPECTOR DE ALUNO**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4266**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 02 DE MAIO DE 2013.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): DAYANE OLIVEIRA LOPES

Aos Dois dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **DAYANE OLIVEIRA LOPES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **INSPECTOR DE ALUNO** da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4266**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1801/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 1802/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **ELISANGELA SORAIA ALVES MATA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **INSPECTOR DE ALUNO**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T- 4281** criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 02 DE MAIO DE 2013.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): ELISANGELA SORAIA ALVES MATA

Aos Dois dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ELISANGELA SORAIA ALVES MATA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **INSPECTOR DE ALUNO** da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T- 4281**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1802 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 1803/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **ROGERIO MACHADO ALVES**, decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **INSPECTOR DE ALUNO**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4267**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 02 DE MAIO DE 2013.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): ROGERIO MACHADO ALVES

Aos Dois dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ROGERIO MACHADO ALVES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **INSPECTOR DE ALUNO** da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4267**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1803/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº 1804/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **NUBIA MAZZIOTTI PEREIRADA COSTA**, decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **INSPECTOR DE ALUNO**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4280**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 02 DE MAIO DE 2013.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): NUBIA MAZZIOTTI PEREIRA DA COSTA

Aos Dois dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **NUBIA MAZZIOTTI PEREIRA DA COSTA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **INSPECTOR DE ALUNO** da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4280**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1804/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº.1805/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **THAÍNE MARINS DE CARVALHO**, decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **INSPECTOR DE ALUNO**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4255**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 02 DE MAIO DE 2013.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): THAÍNE MARINS DE CARVALHO

Aos Dois dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **THAÍNE MARINS DE CARVALHO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **INSPECTOR DE ALUNO** da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4255**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1805/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 1806/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **SONIA MARIA FERREIRA DA SILVA**, decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **INSPECTOR DE ALUNO**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4256**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 02 DE MAIO DE 2013.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): SONIA MARIA FERREIRA DA SILVA

Aos Dois dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **SONIA MARIA FERREIRA DA SILVA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **INSPECTOR DE ALUNO** da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4256**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1806/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº.1807/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **PATRICIA PEREIRA DA CONCEIÇÃO BARBOSA**, decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **INSPECTOR DE ALUNO**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-4261, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 02 DE MAIO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): PATRICIA PEREIRA DA CONCEIÇÃO BARBOSA

Aos Dois dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **PATRICIA PEREIRA DA CONCEIÇÃO BARBOSA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **INSPECTOR DE ALUNO** da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4261**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº1807/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº.1808/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **AROLD MARIANO DE OLIVEIRA**, decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **INSPECTOR DE ALUNO**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-4259, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, EM 02 DE MAIO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): AROLD MARIANO DE OLIVEIRA

Aos Dois dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **AROLD MARIANO DE OLIVEIRA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **INSPECTOR DE ALUNO** da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4259**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1808/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº.1817/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **CARLOS ALBERTO BARBOSA DE SOUZA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **ZELADOR, (VIGIA)** da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-4304 criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 03 DE MAIO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): CARLOS ALBERTO BARBOSA DE SOUZA

Aos Três dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a): **CARLOS ALBERTO BARBOSA DE SOUZA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **ZELADOR, (VIGIA)** da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4304**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº.1817/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº.1838 /2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **THIAGO DA SILVA GOMES**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 4367 criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, EM 03 DE MAIO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): THIAGO DA SILVA GOMES

Aos Três dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a): **THIAGO DA SILVA GOMES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4367**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº1838/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº.1840 /2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **GLAUCIA BORGES DA LUZ**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 4369 criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, EM 03 DE MAIO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): GLAUCIA BORGES DA LUZ

Aos Três dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a): **GLAUCIA BORGES DA LUZ**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4369**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1840/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº.1841 /2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **DIONE PEREIRA DE CARVALHO CAMARGO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T- 4370** criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, EM 03 DE MAIO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): DIONE PEREIRA DE CARVALHO

Aos Três dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a): **DIONE PEREIRA DE CARVALHO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4370**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1841/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº.1843 /2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **CHRISTIANI CALDAS MANSO AZEVEDO DA MOTTA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-4372 criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 03 DE MAIO DE 2013.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): CHRISTIANI CALDAS MANSO AZEVEDO DA MOTTA
Aos Três dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a): **CHRISTIANI CALDAS MANSO AZEVEDO DA MOTTA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-4372, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1843/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº.1847/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **CAMILA RODRIGUES RIGUEIRA DA PAIXÃO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-4376 criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 03 DE MAIO DE 2013.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): CAMILA RODRIGUES RIGUEIRA DA PAIXÃO
Aos Três dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a): **CAMILA RODRIGUES RIGUEIRA DA PAIXÃO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-4376, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1847/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº.1848 /2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **NATHALIA ASSIS DE LIRA SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-4377 criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 03 DE MAIO DE 2013.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): NATHALIA ASSIS DE LIRA SILVA
Aos Três dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a): **NATHALIA ASSIS DE LIRA SILVA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-4377, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1848/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº.1850 /2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **ALDAIR JOSÉ PINHEIRO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-4379 criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 03 DE MAIO DE 2013.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): ALDAIR JOSÉ PINHEIRO
Aos Três dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a): **ALDAIR JOSÉ PINHEIRO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-4379, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1850/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº.1860 /2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª **VANIA CORREIA DOS SANTOS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-4413 criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 03 DE MAIO DE 2013.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): VANIA CORREIA DOS SANTOS
Aos Três dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a): **VANIA CORREIA DOS SANTOS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-4413, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1877/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº.1874/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a). **NELCIMAR DIAS DA SILVA ALMEIDA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-4392, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 03 DE MAIO DE 2013.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): NELCIMAR DIAS DA SILVA ALMEIDA
Aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **NELCIMAR DIAS DA SILVA ALMEIDA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-4392, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº.1874/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 1878/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr.(a). **SUELLEN RANGEL DA SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 4412, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 03 DE MAIO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): SUELLEN RANGEL DA SILVA**

Aos Três dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **SUELLEN RANGEL DA SILVA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, T-4412 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1875/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 1889/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr.(a). **VERONICA ARAUJO MENDES DA SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS I**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 4419, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 03 DE MAIO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): VERONICA ARAUJO MENDES DA SILVA**

Aos Três dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **VERONICA ARAUJO MENDES DA SILVA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS I** da Secretaria Municipal de Educação e Cultura Matrícula T-4419 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1886/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 1890/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Sra. **JUCILENE GARCIA DA CONCEIÇÃO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 4420, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 09 DE MAIO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): JUCILENE GARCIA DA CONCEIÇÃO,**

Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **JUCILENE GARCIA DA CONCEIÇÃO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-4420, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1890/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 1901/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Sra. **ILZA CARLA FERREIRA RAMALHO MOREIRA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **INSPECTOR DE ALUNO** da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-4425, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 09 DE MAIO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): ILZA CARLA FERREIRA RAMALHO MOREIRA**

Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ILZA CARLA FERREIRA RAMALHO MOREIRA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **INSPECTOR DE ALUNO** da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-4425, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1901/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 1903/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, conforme requerimento Protocolado nesta Municipalidade sob o nº 7792/2013, a servidora **SHIRLEI FERNANDES MARTINS FERREIRA**, Matrícula nº T-3100, da função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e cultura, com efeito a 20 de março de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 09 DE MAIO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 1906/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, conforme requerimento Protocolado nesta Municipalidade sob o nº 3114/2013, a servidora **SÔNIA FERNANDES DOS SANTOS**, Matrícula nº T-4676, da função de **PROFESSOR II**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeito a 02 de abril de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 09 DE MAIO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 1907/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, conforme requerimento Protocolado nesta Municipalidade sob o nº 11652/2013, a servidora **GLAUBER ADRIANO DE JESUS DA SILVA**, Matrícula nº T-1403, da função de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeito a 17 de abril de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 09 DE MAIO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 1909/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, conforme requerimento Protocolado nesta Municipalidade sob o nº 11268/2013, a servidora **SÔNIA MARCIA JUNIOR**, Matrícula nº T-3093, da função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeito a 15 de abril de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 09 DE MAIO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 1913/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, conforme requerimento Protocolado nesta Municipalidade sob o nº 10172/2013, a servidora **ANA CRISTINA DE SOUZA DA SILVA**, Matrícula nº T-3171, da função de **PROFESSOR DE PORTUGUÊS I**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeito a 08 de abril de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 09 DE MAIO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 1915/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, conforme requerimento Protocolado nesta Municipalidade sob o nº 10130/2013, a servidora **VANIELE TIMÓTEO QUIRINO, Matrícula nº T-2925**, da função de **PROFESSOR II**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeito a 08 de abril de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 09 DE MAIO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 1916/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, conforme requerimento Protocolado nesta Municipalidade sob o nº 10108/2013, o servidor **THIAGO FERREIRA ARRENTA, Matrícula nº T-3166**, da função de **PROFESSOR MATEMÁTICA I**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeito a 08 de abril de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 09 DE MAIO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 1918/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, conforme requerimento Protocolado nesta Municipalidade sob o nº 9501/2013, a servidora **CRISTIANE RAMOS DE SOUZA, Matrícula nº T-3940**, da função de **PROFESSOR I INGLÊS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeito a 03 de abril de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 09 DE MAIO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 1919/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, conforme requerimento Protocolado nesta Municipalidade sob o nº 9440/2013, a servidora **ANA PAULA PEREIRA LOPES DA SILVA, Matrícula nº T-3461**, da função de **PROFESSOR I CIÊNCIAS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeito a 03 de abril de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 09 DE MAIO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 1920/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, conforme requerimento Protocolado nesta Municipalidade sob o nº 9312/2013, a servidora **FABIANA HERCULANO DE OLIVEIRA, Matrícula nº T-2834**, da função de **INSPECTOR DE ALUNO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeito a 02 de abril de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 09 DE MAIO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 1921/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, conforme requerimento Protocolado nesta Municipalidade sob o nº 9140/2013, a servidora **GABRIELE HOLANDA MATIAS MUNIZ, Matrícula nº T-3316**, da função de **PROFESSOR I GEOGRAFIA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeito a 01 de abril de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 09 DE MAIO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 1925/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, conforme requerimento Protocolado nesta Municipalidade sob o nº 9052/2013, o servidor **SERGIO EWERTON DA SILVA, Matrícula nº T-2538**, da função de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS I**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeito a 01 de abril de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 09 DE MAIO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 1926/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, conforme requerimento Protocolado nesta Municipalidade sob o nº 9018/2013, o servidor **FLAVIO ANDRE DOS SANTOS, Matrícula nº T-3375**, da função de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO FÍSICA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeito a 01 de abril de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 09 DE MAIO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 1927/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, conforme requerimento Protocolado nesta Municipalidade sob o nº 8989/2013, a servidora **DANIELE DO AMARAL FERREIRA, Matrícula nº T-3177**, da função de **PROFESSOR I LINGUA PORTUGUESA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeito a 01 de abril de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 09 DE MAIO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 1928/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, conforme requerimento Protocolado nesta Municipalidade sob o nº 8984/2013, a servidora **GISELA RODRIGUES, Matrícula nº T-3231**, da função de **PROFESSOR I ESPECIALISTA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeito a 01 de abril de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 09 DE MAIO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 1929/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, conforme requerimento Protocolado nesta Municipalidade sob o nº 8934/2013, o servidor **VAGNER ARAUJO DE SOUZA, Matrícula nº T-3362**, da função de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO FÍSICA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeito a 01 de abril de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 09 DE MAIO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 1930/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, conforme requerimento Protocolado nesta Municipalidade sob o nº 8496/2013, a servidora **KAREN RAQUEL TEIXEIRA, Matrícula nº T-3384**, da função de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO FÍSICA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeito a 23 de março de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 09 DE MAIO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 1932/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, conforme requerimento Protocolado nesta Municipalidade sob o nº 8079/2013, o servidor **ALEXANDER JUNGER DA SILVEIRA PEREZ, Matrícula nº T-4014**, da função de **PORTEIRO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeito a 21 de março de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 09 DE MAIO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA Nº. 1829 /2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

*Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no **BIO EXTRA** de 22 de maio de 2012;*

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **DENISE DE OLIVEIRA ALVES**, decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **ENFERMEIRO**, da Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula **T-4242**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 03 DE MAIO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): DENISE DE OLIVEIRA ALVES

Aos Três dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **DENISE DE OLIVEIRA ALVES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO** da Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula **T-4242**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1829/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 1830 /2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **ADRIANA GOMES MUNIZ**, decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **ENFERMEIRO**, da Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula **T-4244**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 03 DE MAIO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): ADRIANA GOMES MUNIZ**

Aos Três dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ADRIANA GOMES MUNIZ**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO** da Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula **T-4244**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1830 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 1831 /2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **MONIKE CORDEIRO DOS SANTOS**, decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **ENFERMEIRO**, da Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula **T-4245**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 03 DE MAIO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): MONIKE CORDEIRO DOS SANTOS**

Aos Três dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **MONIKE CORDEIRO DOS SANTOS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO** da Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula **T-4245**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1831/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 1832 /2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **LETÍCIA GOMES DE OLIVEIRA**, decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **ENFERMEIRO**, da Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula **T-4247**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 03 DE MAIO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): LETÍCIA GOMES DE OLIVEIRA**

Aos Três dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **LETÍCIA GOMES DE OLIVEIRA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO** da Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula **T-4247**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1832/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 1873 /2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **BEATRIZ CARVALHO DE SOUZA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **FONOAUDIÓLOGO I**, da Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula **T- 4409** criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 03 DE MAIO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): BEATRIZ CARVALHO DE SOUZA**

Aos Três dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **BEATRIZ CARVALHO DE SOUZA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **FONOAUDIÓLOGO I**, da Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula **T-4409**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1873/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº 1877 /2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **FERNANDA PINHEIRO LIMA FERNANDES**, decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **TERAPEUTA OCUPACIONAL I**, da Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula **T-4252**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 03 DE MAIO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): FERNANDA PINHEIRO LIMA FERNANDES**

Aos Três dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **FERNANDA PINHEIRO LIMA FERNANDES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **TERAPEUTA OCUPACIONAL I** da Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula **T-4252**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1877/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 1879 /2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª **RENATA MIRANDA TAVARES BASTOS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **TERAPEUTA OCUPACIONAL I**, da Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula **T- 4415** criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 03 DE MAIO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): RENATA MIRANDA TAVARES BASTOS**

Aos Três dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **RENATA MIRANDA TAVARES BASTOS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **TERAPEUTA OCUPACIONAL I**, da Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula **T-4415**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1879/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº.1880/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª **ADRIANA CASSIANO DE PAULA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula T- 4416 criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 03 DE MAIO DE 2013.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): ADRIANA CASSIANO DE PAULA

Aos Três dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a): **ADRIANA CASSIANO DE PAULA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula T-4416, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1880/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº.1881/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª **RENATA CRISTINA DA CUNHA PEXENINE FERRÃO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula T-4391 criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 03 DE MAIO DE 2013.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): RENATA CRISTINA DA CUNHA PEXENINE FERRÃO

Aos Três dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a): **RENATA CRISTINA DA CUNHA PEXENINE FERRÃO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula T-4391, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1881/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº.1882/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª **MARLENE AMARAL DO CARMO SOUSA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula T- 4393 criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 03 DE MAIO DE 2013.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): MARLENE AMARAL DO CARMO SOUSA

Aos Três dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a): **MARLENE AMARAL DO CARMO SOUSA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula T-4393, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1882/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº.1883/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª **CRISTIANE DE CARVALHO BARCELOS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula T- 4397 criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 03 DE MAIO DE 2013.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): CRISTIANE DE CARVALHO BARCELOS

Aos Três dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a): **CRISTIANE DE CARVALHO BARCELOS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula T-4397, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1883/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº.1884/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª **MARIA DA PENHA LADEIRA GARCIA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula T- 4399 criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 03 DE MAIO DE 2013.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): MARIA DA PENHA LADEIRA GARCIA

Aos Três dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a): **MARIA DA PENHA LADEIRA GARCIA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula T-4399, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1884/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº.1885/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª **MARCIA DE OLIVEIRA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula T- 4400 criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 03 DE MAIO DE 2013.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): MARCIA DE OLIVEIRA

Aos Três dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a): **MARCIA DE OLIVEIRA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula T-4400, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1885/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº.1905/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, conforme requerimento Protocolado nesta Municipalidade sob o nº 4179/2013, a servidora **RAQUEL REZENDE DE OLIVEIRA**, Matrícula nº T-2873, da função de **MÉDICO PEDIATRA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a 02 de abril de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 09 DE MAIO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº.1914/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, conforme requerimento Protocolado nesta Municipalidade sob o nº 10167/2013, a servidora **LIDIANE DA SILVA LOURENÇO**, Matrícula nº T-2759, da função de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a 08 de abril de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 09 DE MAIO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº.1922/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, conforme requerimento Protocolado nesta Municipalidade sob o nº 9121/2013, a servidora **ISADORA SALVADOR ROCCO**, Matrícula nº T-3048, da função de **FISIOTERAPEUTA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a 27 de março de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 09 DE MAIO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

Secretaria Municipal de Fazenda

PORTARIANº.1734/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;
Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **NEIDMAR DOS SANTOS SOARES**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO I**, da Secretaria Municipal de Fazenda, Matrícula T- 4345 criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 02 DE MAIO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): NEIDMAR DOS SANTOS SOARES

Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a): **NEIDMAR DOS SANTOS SOARES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO I**, da Secretaria Municipal de Fazenda, Matrícula T-4345, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1734/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº.1771/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;
Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **RAQUEL PECLAT MOTTA**, decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO I**, da Secretaria Municipal de Fazenda, Matrícula T-4313, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 02 DE MAIO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): RAQUEL PECLAT MOTTA

Aos Dois dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **RAQUEL PECLAT MOTTA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO I** da Secretaria Municipal de Fazenda, Matrícula T-4313, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1771/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº.1868/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr.(a). **CRISTIANE APARECIDA FRAGA PEREIRA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal de Fazenda, Matrícula T- 4406, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 03 DE MAIO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): CRISTIANE APARECIDA FRAGA PEREIRA

Aos Três dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o

(a) Sr.(a): **CRISTIANE APARECIDA FRAGA PEREIRA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal de Fazenda, Matrícula T-4406 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1868/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº.1870/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr.(a). **CRISTIANE BATISTA DE SOUZA PINTO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal de Fazenda, Matrícula T- 4407, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 03 DE MAIO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): CRISTIANE BATISTA DE SOUZA PINTO

Aos Três dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o

(a) Sr.(a): **CRISTIANE BATISTA DE SOUZA PINTO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal de Fazenda, Matrícula T-4407 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1868/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

PORTARIANº.1836/2013,
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **MARCELO COELHO MARQUES,** decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **ZELADOR, (VIGIA)** da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Matrícula **T- 4318**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, EM 03 DE MAIO DE 2013,
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): MARCELO COELHO MARQUES

Aos Três dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **MARCELO COELHO MARQUES,** toma posse no cargo de provimento efetivo de **ZELADOR, (VIGIA)** da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Matrícula **T-4318,** para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1836 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº.1861/2013,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **ARTUR ALVES COSTA,** em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Matrícula **T-4386,** criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, EM 03 DE MAIO DE 2013,
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): ARTUR ALVES COSTA

Aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ARTUR ALVES COSTA,** toma posse no cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Matrícula **T-4386,** para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº.1861/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº.1863/2013,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **RAFAEL DA SILVA CHAGAS** em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Matrícula **T-4388,** criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, EM 03 DE MAIO DE 2013,
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): RAFAEL DA SILVA CHAGAS

Aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **RAFAEL DA SILVA CHAGAS,** toma posse no cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Matrícula **T-4388,** para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº.1863/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº.1864/2013,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **MARILUCE DA SILVA FERNANDES,** em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Matrícula **T- 4389,** criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, EM 03 DE MAIO DE 2013,
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): MARILUCE DA SILVA FERNANDES

Aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **MARILUCE DA SILVA FERNANDES,** toma posse no cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Matrícula **T-4389,** para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº.1864/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº.1865/2013,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr.(a), **JOSIMARY LOUISE GONÇALVES LOUREIRO,** em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Matrícula **T- 4404,** criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, EM 03 DE MAIO DE 2013,
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): JOSIMARY LOUISE GONÇALVES LOUREIRO

Aos Três dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **JOSIMARY LOUISE GONÇALVES LOUREIRO,** toma posse no cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Matrícula **T-4404,** para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº1865/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº.1866/2013,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **CARMEM DOLORES DA SILVA SANTOS,** em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Matrícula **T- 4398,** criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, EM 03 DE MAIO DE 2013,
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): CARMEM DOLORES DA SILVA SANTOS

Aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **CARMEM DOLORES DA SILVA SANTOS,** toma posse no cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Matrícula **T-4389,** para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº.1866/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 1867/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **JESSICA CRISTINA LAIA DA SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Matrícula T-4390, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 03 DE MAIO DE 2013.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): JÉSSICA CRISTINA LAIA DA SILVA**

Aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **JÉSSICA CRISTINA LAIA DA SILVA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Matrícula T-4390, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº.1867/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

Secretaria Municipal de Planejamento**PORTARIANº. 1649/2013.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o MEMORANDO nº 066/SEMPLAN/2013 da Secretaria Municipal de Planejamento,

RESOLVE:

EXONERAR, o Senhor **LAURITO RODRIGUES FILHO**, do Cargo em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE VISTORIA E AVALIAÇÃO DE BENS**, Índice CC-B, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 10 DE ABRIL DE 2013.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

Secretaria Municipal de Esporte Turismo Lazer e Terceira Idade**PORTARIANº. 1823/2013.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **AILTON LEONARDO DA SILVA AZEVEDO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **ZELADOR, (VIGIA)** da Secretaria Municipal de Esporte Turismo Lazer e Terceira Idade, Matrícula T-4331, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 03 DE MAIO DE 2013.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): AILTON LEANDRO DA SILVA AZEVEDO**

Aos Três dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **AILTON LEONARDO DA SILVA AZEVEDO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **ZELADOR (vigia)** da Secretaria Municipal de Esporte Turismo Lazer e Terceira Idade, Matrícula T-4331, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1823/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 1824/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura,*

publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **MARCO AURELIO SOARES RAMOS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **ZELADOR, (VIGIA)** da Secretaria Municipal de Esporte Turismo Lazer e Terceira Idade, Matrícula T-4330, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 03 DE MAIO DE 2013.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): MARCO AURELIO SOARES RAMOS**

Aos Três dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **MARCO AURELIO SOARES RAMOS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **ZELADOR, (VIGIA)** da Secretaria Municipal de Esporte Turismo Lazer e Terceira Idade, Matrícula T-4330, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1824/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 1825/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **HELIO RIBEIRO DA SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **ZELADOR, (VIGIA)** da Secretaria Municipal de Esporte Turismo Lazer e Terceira Idade, Matrícula T- 4329, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 03 DE MAIO DE 2013.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): HELIO RIBEIRO DA SILVA**

Aos Três dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **HELIO RIBEIRO DA SILVA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **ZELADOR, (VIGIA)** da Secretaria Municipal de Esporte Turismo Lazer e Terceira Idade, Matrícula T-4329, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1825/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 1875/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr.(a). **JOSÉ LUIZ DE ARAUJO FREIRE** **ZELADOR**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **ZELADOR, (VIGIA)**, da Secretaria Municipal de Esporte Turismo Lazer e Terceira Idade, Matrícula T-4407, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 03 DE MAIO DE 2013.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): JOSÉ LUIZ DE ARAUJO FREIRE**

Aos Três dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a): **JOSÉ LUIZ DE ARAUJO FREIRE**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **ZELADOR, (VIGIA)**, da Secretaria Municipal de Esporte Turismo Lazer e Terceira Idade, Matrícula T-4410 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1875/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº.1892/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr.(a). **FABIANA NEUMANN DE SOUZA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **ZELADOR, (VIGIA)**, da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade, Matrícula T- 4421, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 03 DE MAIO DE 2013.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): FABIANA NEUMANN DE SOUZA

Aos Três dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a): **FABIANA NEUMANN DE SOUZA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **ZELADOR, (VIGIA)**, da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade, Matrícula T-4421 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº1892/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

PORTARIANº.1819 /2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **EDGAR SOARES DA SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **ZELADOR (VIGIA)**, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Matrícula T- 4289 criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 03 DE MAIO DE 2013.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): EDGAR SOARES DA SILVA

Aos Três dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a): **EDGAR SOARES DA SILVA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **ZELADOR (VIGIA)**, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Matrícula T-4289, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1819/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 1898 /2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **ABRAHIM JOSE DOMINGOS DOS SANTOS**, decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **ZELADOR, (VIGIA)** da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Matrícula T- 4424, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 03 DE MAIO DE 2013,
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): ABRAHIM JOSE DOMINGOS DOS SANTOS

Aos Três dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ABRAHIM JOSE DOMINGOS DOS SANTOS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **ZELADOR, (VIGIA)** da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Matrícula T-4424, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1898/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 1908/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, conforme requerimento Protocolado nesta Municipalidade sob o nº 11308/2013, a servidora **CRISTIANE RODRIGUES DOS SANTOS**, Matrícula nº T-4008, da função de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com efeito a 15 de abril de 2013.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 09 DE MAIO DE 2013.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 1917/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, conforme requerimento Protocolado nesta Municipalidade sob o nº 9685/2013, a servidora **FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO**, Matrícula nº T-4083, da função de **ASSISTENTE SOCIAL I**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com efeito a 04 de abril de 2013.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 09 DE MAIO DE 2013.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 1924/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, conforme requerimento Protocolado nesta Municipalidade sob o nº 9075/2013, a servidora **VANESSA DA SILVA SATHLER CESAR**, Matrícula nº T-4095, da função de **ASSISTENTE SOCIAL I**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com efeito a 01 abril de 2013.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 09 DE MAIO DE 2013.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 1924/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, conforme requerimento Protocolado nesta Municipalidade sob o nº 9075/2013, a servidora **VANESSA DA SILVA SATHLER CESAR**, Matrícula nº T-4095, da função de **ASSISTENTE SOCIAL I**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com efeito a 01 abril de 2013.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 09 DE MAIO DE 2013.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

Secretaria Municipal de Segurança Pública

PORTARIANº. 1923/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, conforme requerimento Protocolado nesta Municipalidade sob o nº 9121/2013, a servidora **DANIEL SOARES DA SILVA**, Matrícula nº T-3982, da função de **GUARDA MUNICIPAL**, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública, com efeito a 01 de abril de 2013.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 09 DE MAIO DE 2013,
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 1931/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, conforme requerimento Protocolado nesta Municipalidade sob o nº 8215/2013, o servidor **MARCOS JORGE GUIMARÃES**, Matrícula nº T-4188, da função de **AGENTE ADMINISTRATIVO I**, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública, com efeito a 22 de março de 2013.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 09 DE MAIO DE 2013,
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO


**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAGÉ**

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br
RESOLUÇÕES**Conselho Municipal de Assistência Social****Resolução 004/2013**

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições legais, (inciso III do artigo 7º da Lei 1501-A/2002 c/c artigo 12º do Regimento Interno), e, com base em sua ata nº 005/2013, faz saber que de acordo com a Reunião Extraordinária deste CMAS, realizada em **Dois de Maio de 2013** este colegiado, resolve aprovar:

Art. 1º- Parecer da Comissão Financeira quanto à análise do Balancete do Fundo Municipal Mês: Dezembro/2012;

Art. 2º- Parecer da Comissão Provisória no que diz respeito a Conferência Municipal de Assistência Social;

Data de realização: 02 e 03 de Agosto de 2013;

Magé, 02 de Maio de 2013,

Lúidia de Souza Duncan

Presidente do CMAS

Conselho Municipal de Direitos, Defesa e Proteção à Pessoa Idosa - COMPI**Resolução 002/2013**

O Conselho Municipal de Direitos, Defesa e Proteção da Pessoa Idosa – COMPI no uso de suas atribuições legais, de acordo com a (Lei 2117/2011 e artigo 17º do Regimento Interno), e, com base em sua ata nº 002/2013, faz saber que de acordo com a Reunião Ordinária deste COMPI, realizada em **Dois de Maio de Dois Mil e Treze** este colegiado, resolve aprovar:

Art. 1º - Edital de Convocação para o Processo Eleitoral Biênio 2013-2015;

Art. 2º- Criação de Comissão Provisória para o Processo Eleitoral Biênio 2013-2015 composta pelos seguintes conselheiros: Igg Marchiori Nalim, Eloisa Elena Braga Frazão, Arlete Pires da Silva Bastos e Paula Lima do Amaral – **Governamental** e, Maria Macedo Bidés, Maria da Graça Soares, Geni Costa Lins e Dagmar Pontes Santos- **Sociedade Civil**;

Art. 3º- Cronograma de todo o Processo Eleitoral para o Biênio 2013-2015;

Magé, 02 de Maio de 2013,

Selma Vaz Vidal

Presidenta do COMPI

RESOLUÇÃO Nº0001/SMS

O Secretário municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o papel estratégico exercido pelos Centros de Estudos (CEA) no Desenvolvimento de Recursos Humanos ao nível local,

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar as ações desenvolvidas através dos CEA's,

CONSIDERANDO o papel da Secretaria Municipal de Saúde na gestão das Unidades Municipais de Saúde de Magé,

RESOLVE:

ART. 1º- Aprovar o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento – CEA, das Unidades Municipais de Saúde.

Magé, Maio 2013

Dr. Marcelo Sa Barqueira Leal

Secretário Municipal de Saúde

RG 28359

Rua Pio XII nº 35 (Edifício PRAN) – Centro – Magé – CEP. 25900-000

tel 2739-8664

ESTATUTO DOS CENTROS DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO (CEA)**1 - DO CONCEITO E OBJETIVO:**

O CEA é um órgão de Unidade de Saúde cuja finalidade é promover, estimular, planejar e acompanhar as atividades de cunho técnico, científico e cultural a partir dos recursos humanos e de sua integração com a comunidade, visando contribuir para a melhoria das ações de Saúde prestadas à população.

O CEA não deve limitar-se à divulgação e a transmissão de informações técnicas, devendo ser um fórum de reflexão de todas as equipes de Saúde, seja para assuntos de interesse da comunidade, seja para temas de interesse das equipes envolvidas no processo de crescimento científico.

2 - DA CONSTITUIÇÃO E FUNCIONAMENTO:

2.1 – Os Centros de Estudos e Aperfeiçoamento, como unidades operacionais da Superintendência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, serão organizados nas Unidades Municipais de Saúde do Município de Magé.

2.2 – Todos os servidores em exercício lotados nas Unidades onde funcionam o CEA, são considerados membros deste núcleo, podendo utilizar este espaço para seu crescimento técnico – científico.

2.2 – Caberá ao CEA, contratar, desenvolver e acompanhar contratos de bolsistas que buscam este município, para uma parceria junto as suas Unidades formadoras de nível superior e de ensino médio,

Este contrato poderá ser de 06 meses, podendo ser renovado por até 24 meses, não podendo ultrapassar este tempo máximo.

2.3 – O CEA será subordinado ao Diretor da Unidade e vinculado tecnicamente a Superintendência de Recursos Humanos (SRH).

2.4 – A Diretoria do CEA será composta por um Presidente com formação de nível Superior, um Coordenador de Educação Continuada com formação de nível Superior e um Coordenador administrativo que poderá ser de formação de nível Superior ou de nível técnico.

2.5 – O CEA será dirigido por uma Diretoria eleita por uma Assembléia Geral Ordinária. Previamente este processo deverá ser aprovado pela Diretoria Geral da Unidade onde irá funcionar o CEA.

2.6 – São condições mínimas para a constituição de um Centro de Estudos e Aperfeiçoamento:

- Existência na Unidade de Saúde de um espaço físico que seja capaz de acomodar uma sala para reunião.
- Existência de material didático e audiovisual.
- Existência de apoio administrativo.
- Proposta de programa de trabalho para um período mínimo de seis (06) meses, com projeto pedagógico e de pesquisa, onde deve contar objetivos gerais e específicos, elenco e cronograma de atividades, clientela e participantes, recursos disponíveis e previsão de gastos.

2.7 – A proposta de criação do CEA será conhecida pelo Diretor da Unidade e encaminhada para a Superintendência de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

3 - DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO:

3.1 – Assessorar o Diretor da Unidade nos assuntos ligados ao desenvolvimento de recursos humanos de modo a conjugá-lo nas necessidades de capacitação,

Rua Pio XII nº 35 (Edifício PRAN) – Centro – Magé – CEP. 25900-000

tel 2739-8664

14793/13
 [Assinatura]

aperfeiçoamento, atualização de pessoal técnico - administrativo e programas fins, transformando - os em projetos e/ou atividades de assistência técnica (treinamentos, cursos, supervisão, encontros ou similares.

3.1 - Propor normas, instruções, portarias, circulares no sentido de orientar o funcionamento do CEA, dentro de sua área de competência.

3.2 - Propor e apoiar atividades de educação em saúde voltada para a comunidade.

3.3 - Elaborar juntamente com a Superintendência de Recursos Humanos e desenvolver nas Unidades os seguintes programas:

- Estágio curricular
- Estágios de aperfeiçoamento
- Programas de incentivo financeiro em estágios para acadêmicos nas áreas de Medicina, Enfermagem, Psicologia, Serviço Social e Fisioterapia.
- Promover controle de frequência, avaliação de desempenho e validação destes programas nas Unidades.
- Promover e apoiar estudos e validação destes programas naqueles relacionados ao funcionamento dos serviços.

3.4 - Manter arquivos atualizados de atividades contendo:

- Registro dos programas executados e/ou em andamento.
- Registro dos participantes e da clientela envolvida nos mesmos.

3.5 - Cumprir e fazer cumprir, no âmbito do CEA, as normas regulamentares e regimentais deste estatuto.

4 - DAS ATRIBUIÇÕES:

4.1 - São atribuições do Presidente do CEA:

- Dirigir o Centro de Estudos de acordo com o seu estatuto e representa - lo em suas relações com outros órgãos técnicos.
- Convocar as assembleias e reuniões de diretoria.
- Promover a formação de grupos de trabalho.
- Prestar contas anualmente mediante relatório entregue ao maior número de membros possível e submete - lo a Assembleia geral ordinária para discussão e aprovação, sendo a cópia da Ata entregue a Superintendência de Recursos Humanos.
- Encaminhar ao Diretor da Unidade a proposta orçamentária consolidada do CEA e encaminhar uma cópia para a Superintendência de Recursos Humanos.
- Estimular atividades sócio - culturais voltadas para a comunidade.

4.2 - São atribuições do Coordenador de Educação Continuada do CEA:

- Definir em conjunto com a Direção do CEA e as Chefias do Serviço, os programas dos cursos de atualização e aperfeiçoamento para os servidores da Unidade.
- Realizar o levantamento das vagas nos cursos de atualização e aperfeiçoamento para os servidores da Unidade
- Encaminhar para a Superintendência de Recursos Humanos, as vagas necessárias para o preenchimento do quadro de Bolsistas de nível superior.
- Acompanhar e avaliar o desempenho funcional dos bolsistas que estão lotados no programa de vagas da Unidade.
- Acompanhar o desempenho dos servidores nos cursos programados.
- Representar o CEA, junto a Direção geral da Unidade nos assuntos referentes a Educação Continuada.

4.3 - SÃO ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO:

Rua Pio XII nº 35 (Edifício PRAN) - Centro - Magé - CEP. 25900-000

tel 2739-8664

14793/113
920 - 09

- Coordenar as atividades administrativas do CEA.
- Gerenciar o patrimônio alocado no CEA.
- Prever e controlar o material permanente e de consumo para a execução das atividades desenvolvidas no CEA.
- Estabelecer o horário de funcionamento da Biblioteca, compatível com a Unidade, facilitando acesso ao interessado.
- Manter o acervo do CEA atualizado, através da aquisição de novos títulos (livros, material didático e assinaturas de publicações).
- Manter atualizadas as informações sobre eventos de interesse, divulgando-os em Mural localizado em áreas de circulação obrigatórias.
- Manter o intercâmbio contínuo com outros CEA's, a fim de racionalizar o apoio didático e material.
- Encaminhar ao Presidente do CEA proposta orçamentária consolidada especificando as atividades e previsão de gastos.

5 - DAS ELEIÇÕES:

5.1 - O Presidente do CEA convocará Assembleia Geral Ordinária, 60 dias antes do término do seu mandato, a qual indicará uma Comissão Coordenadora das eleições, composta de no mínimo três e no máximo cinco membros lotados na Unidade, com atribuições de coordenar o processo eleitoral.

5.1.1 - Caberá a comissão eleitoral:

- Elaborar o edital de convocação de inscrições de chapas que deverá ser fixada 40 dias antes das eleições em locais de acesso comum a todos os servidores
- Receber a indicação de 02 fiscais de cada chapa para acompanhamento do processo eleitoral.
- Não poderão ser fiscais nenhum dos candidatos inscritos.
- Não serão aceitos votos por procuração

5.2 - A Diretoria do CEA será eleita na Assembleia Geral Ordinária, que terá a duração necessária para que todos os servidores tenham oportunidade de votar. O voto será secreto em urna que ficará sob a responsabilidade da comissão eleitoral.

5.0 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1 - Nas Unidades onde não existe CEA e haja condições mínimas para seu funcionamento, poderá o Diretor da Unidade convocar uma Assembleia Geral, para organizar as chapas e após eleger uma comissão Coordenadora de eleições para dar andamento ao processo seletivo.

5.2 - As programações do CEA deverão ser definidas na perspectiva de constituição de uma equipe multiprofissional que expresse cooperação das diferentes categorias profissionais e suas atividades (cursos, treinamentos, etc) devem instrumentalizar tecnicamente cada categoria profissional, visando a integralidade da assistência à saúde.

5.3 - Cabe a diretoria do CEA elaborar regulamentos internos para completar o presente estatuto.

Rua Pio XII nº 35 (Edifício PRAN) - Centro - Magé - CEP. 25900-000

tel 2739-8664

14793/113
920 - 09



PREFEITURA MUNICIPAL DE REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MAGÉ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS, DEFESA E PROTEÇÃO À PESSOA IDOSA - COMPI



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidenta do Conselho Municipal de Direitos, Defesa e Proteção à Pessoa Idosa no uso de suas atribuições, **convoca** a Sociedade Civil, representada através de Organizações de âmbito Municipal com atuação nesse município para o Processo Eleitoral do Conselho Municipal de Direitos, Defesa e proteção à Pessoa Idosa – **Biênio 2013/2015**, a realizar-se no dia **06/06/2013** às 10:00 hs no Rotary Club situado a Avenida Rotary S/nº - Centro - Magé.

Somente será permitida a participação no Conselho Municipal de Direitos, Defesa e Proteção à Pessoa Idosa, conforme o inciso II do art. 3º da Lei Municipal nº 2117/2011, as Organizações representativas da Sociedade Civil, juridicamente constituídas, em regular funcionamento, com sede no Município de Magé possuindo, no mínimo, 02 (dois) ano de efetivo funcionamento, e que desenvolva seu programa de ação em consonância com a Política Nacional do Idoso.

As inscrições deverão ser realizadas até o dia **03/06/2013** no Conselho Municipal de Direitos, Defesa e Proteção à Pessoa Idosa situada à Rua Teotônio Botelho nº 29 - Sobrado - Centro - Magé. Maiores informações através do telefone: 2633-3125

Magé, 02 de Maio de 2013.

Selma Vaz Vidal
Presidente do COMPI

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CRONOGRAMA

Processo Eleitoral Biênio 2013-2015

DATA	ATIVIDADES
02/05/2013	Apresentação do Edital de Convocação ao COMPI
06/05/2013	Entrega de Ofício de solicitação de Relatório de Atividades e Plano de Ação as instituições do COMPI
08/05/2013	Visita da Comissão as Instituições que compõem o COMPI para conhecimento dos trabalhos desenvolvidos
23/05/2013	Avaliação da Comissão e Habilitação ao Processo Eleitoral das Instituições que compõe o COMPI
02/05 a 03/06	Inscrições da Sociedade Civil para o Processo Eleitoral Biênio 2013-2015
04/06	Avaliação da Comissão e Habilitação ao Processo Eleitoral das Instituições inscritas;
05/06	Divulgação das Instituições Habilitadas ao Processo Eleitoral Biênio 2013-2015
06/06	Processo Eleitoral para escolha da Sociedade Civil ao Conselho Municipal da Pessoa Idosa Biênio 2013-2015
07 a 14/06	Indicação dos representantes do Segmento Governamental que comporão o Conselho Municipal de Direitos, Defesa e Proteção à Pessoa Idosa Biênio 2013-2015
20/06	Posse dos novos Conselheiros Municipais do Conselho Municipal de Direitos, Defesa e Proteção à Pessoa Idosa para o Biênio 2013-2015
24/06	Solicitação de Portaria de nomeação para os Conselheiros Municipais
Até 30/06	Publicação do Conselho Municipal de Direitos, Defesa e Proteção à Pessoa Idosa para o Biênio 2013-2015 no Boletim Informativo Oficial - BIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MAGÉ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

EDITAL

EDITAL

Considerando que o pessoal constante da listagem abaixo não compareceu para o último **RECADASTRAMENTO, COMUNICAMOS** que o pensionista e/ou aposentado deverá comparecer na Secretaria de Administração, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº - Centro - Magé - Palácio Anchieta - Sede da Prefeitura, no horário de 10:00 às 17:00 horas de segunda a sexta-feira, a fim de regularizar a situação funcional no prazo improrrogável de **30(trinta)** dias, a contar da publicação do presente Edital.

Em caso de falecimento solicitamos que um familiar apresente a certidão de óbito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE MAIO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MAGÉ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 042/13.

Objeto: Aquisição de camisas e luvas.

Retirada do Edital: O edital estará disponível para leitura e aquisição na Comissão de Pregão, situada à Rua Dra Lais de Miranda Tavares, 125 - Roncador - Piedade - Magé - RJ, de 2ª a 6ª feira no horário de 10:00 às 16:00 h, mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, 10 (dez) CD-R virgens e carimbo do CNPJ da empresa.

Data da Realização: 27 de Maio de 2013 às 10:00 horas.

Informações: no endereço acima.

Magé-RJ, 14 de Maio de 2013.

Isabel Cristina de Pinho Andrade
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 043/13.

Objeto: Aquisição de impressoras.

Retirada do Edital: O edital estará disponível para leitura e aquisição na Comissão de Pregão, situada à Rua Dra Lais de Miranda Tavares, 125 - Roncador - Piedade - Magé - RJ, de 2ª a 6ª feira no horário de 10:00 às 16:00 h, mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, 10 (dez) CD-R virgens e carimbo do CNPJ da empresa.

Data da Realização: 27 de Maio de 2013 às 14:00 horas.

Informações: no endereço acima.

Magé-RJ, 14 de Maio de 2013.

Isabel Cristina de Pinho Andrade
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial SRP nº 044/13.

Objeto: Locação de equipamentos de informática.

Retirada do Edital: O edital estará disponível para leitura e aquisição na Comissão de Pregão, situada à Rua Dra Lais de Miranda Tavares, 125 - Roncador - Piedade - Magé - RJ, de 2ª a 6ª feira no horário de 10:00 às 16:00 h, mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, 10 (dez) CD-R virgens e carimbo do CNPJ da empresa.

Data da Realização: 28 de Maio de 2013 às 10:00 horas.

Informações: no endereço acima.

Magé-RJ, 14 de Maio de 2013.

Isabel Cristina de Pinho Andrade
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 045/13.

Objeto: Aquisição de Barracas Infláveis.
Retirada do Edital: O edital estará disponível para leitura e aquisição na Comissão de Pregão, situada à Rua Dra Lais de Miranda Tavares, 125 – Roncador – Piedade – Magé - RJ, de 2ª a 6ª feira no horário de 10:00 às 16:00 h, mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, 10 (dez) DVD-R virgens e carimbo do CNPJ da empresa.
Data da Realização: 28 de Maio de 2013 às 14:00 horas.
Informações: no endereço acima.

Magé-RJ, 14 de Maio de 2013.

Isabel Cristina de Pinho Andrade
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial SRP nº 046/13.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços serigráficos.
Retirada do Edital: O edital estará disponível para leitura e aquisição na Comissão de Pregão, situada à Rua Dra Lais de Miranda Tavares, 125 – Roncador – Piedade – Magé - RJ, de 2ª a 6ª feira no horário de 10:00 às 16:00 h, mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, 10 (dez) DVD-R virgens e carimbo do CNPJ da empresa.
Data da Realização: 03 de Junho de 2013 às 10:00 horas.
Informações: no endereço acima.

Magé-RJ, 14 de Maio de 2013.

Isabel Cristina de Pinho Andrade
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 047/13.

Objeto: Aquisição de utensílios de cozinha.
Retirada do Edital: O edital estará disponível para leitura e aquisição na Comissão de Pregão, situada à Rua Dra Lais de Miranda Tavares, 125 – Roncador – Piedade – Magé - RJ, de 2ª a 6ª feira no horário de 10:00 às 16:00 h, mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, 10 (dez) CD-R virgens e carimbo do CNPJ da empresa.
Data da Realização: 03 de Junho de 2013 às 14:00 horas.
Informações: no endereço acima.

Magé-RJ, 14 de Maio de 2013.

Isabel Cristina de Pinho Andrade
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial SRP nº 048/13.

Objeto: Aquisição de material de expediente.
Retirada do Edital: O edital estará disponível para leitura e aquisição na Comissão de Pregão, situada à Rua Dra Lais de Miranda Tavares, 125 – Roncador – Piedade – Magé - RJ, de 2ª a 6ª feira no horário de 10:00 às 16:00 h, mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, 10 (dez) CD-R virgens e carimbo do CNPJ da empresa.
Data da Realização: 04 de Junho de 2013 às 10:00 horas.
Informações: no endereço acima.

Magé-RJ, 14 de Maio de 2013.

Isabel Cristina de Pinho Andrade
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 049/13.

Objeto: Contratação de serviços reparo e manutenção corretiva sinalização semaforica.
Retirada do Edital: O edital estará disponível para leitura e aquisição na Comissão de Pregão, situada à Rua Dra Lais de Miranda Tavares, 125 – Roncador – Piedade – Magé - RJ, de 2ª a 6ª feira no horário de 10:00 às 16:00 h, mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, 10 (dez) CD-R virgens e carimbo do CNPJ da empresa.

Data da Realização: 04 de Junho de 2013 às 14:00 horas.
Informações: no endereço acima.

Magé-RJ, 14 de Maio de 2013.

Isabel Cristina de Pinho Andrade
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial SRP nº 050/13.

Objeto: Aquisição de combustível.
Retirada do Edital: O edital estará disponível para leitura e aquisição na Comissão de Pregão, situada à Rua Dra Lais de Miranda Tavares, 125 – Roncador – Piedade – Magé - RJ, de 2ª a 6ª feira no horário de 10:00 às 16:00 h, mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, 10 (dez) CD-R virgens e carimbo do CNPJ da empresa.
Data da Realização: 04 de Junho de 2013 às 16:00 horas.
Informações: no endereço acima.

Magé-RJ, 14 de Maio de 2013.

Isabel Cristina de Pinho Andrade
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial SRP nº 051/13.

Objeto: Contratação de empresa para instalação de aparelhos de ar refrigerado.
Retirada do Edital: O edital estará disponível para leitura e aquisição na Comissão de Pregão, situada à Rua Dra Lais de Miranda Tavares, 125 – Roncador – Piedade – Magé - RJ, de 2ª a 6ª feira no horário de 10:00 às 16:00 h, mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, 10 (dez) DVD-R virgens e carimbo do CNPJ da empresa.
Data da Realização: 05 de Junho de 2013 às 10:00 horas.
Informações: no endereço acima.

Magé-RJ, 14 de Maio de 2013.

Isabel Cristina de Pinho Andrade
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial SRP nº 052/13.

Objeto: Aquisição de uniformes.
Retirada do Edital: O edital estará disponível para leitura e aquisição na Comissão de Pregão, situada à Rua Dra Lais de Miranda Tavares, 125 – Roncador – Piedade – Magé - RJ, de 2ª a 6ª feira no horário de 10:00 às 16:00 h, mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, 10 (dez) CD-R virgens e carimbo do CNPJ da empresa.
Data da Realização: 06 de Junho de 2013 às 10:00 horas.
Informações: no endereço acima.

Magé-RJ, 14 de Maio de 2013.

Isabel Cristina de Pinho Andrade
Pregoeira

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ** REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 016/13 (Processo nº 3.524/13) – Pregão 018/13
PARTES: Prefeitura Municipal de Magé e **EXPANDER DO BRASIL MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA-ME**
OBJETO: Serviço de assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva nas centrais e aparelhos de ar condicionados.
VALOR: R\$ 588.000,00 (Quinhentos e oitenta e oito mil reais)
PRAZO: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações
ASSINATURA: 30/04/2013
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
Prefeito Municipal
EXPANDER DO BRASIL MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA-ME
Marcio Vinicio Souza Silva

**DENGUE
PODE MATAR**

DISQUE SAÚDE
136
Ouvidoria Geral do SUS
www.saude.gov.br

DENGUE
É FÁCIL COMBATER,
SÓ NÃO PODE
ESQUECER



Elimine os focos do mosquito da dengue.

Fique atento aos locais que podem acumular água:



MANTENHA A CAIXA D'ÁGUA FECHADA



MANTENHA A LIXEIRA FECHADA



NÃO DEIXE ÁGUA ACUMULADA SOBRE A LAJE



MANTENHA AS CALHAS LIMPAS

E não se esqueça: se sentir febre com dor de cabeça, dor atrás dos olhos, no corpo e nas juntas, pode ser dengue. Procure uma unidade de saúde.

Secretaria Municipal de Saúde



Melhorar sua vida,
nosso compromisso.



Ministério da
Saúde

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA